



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 070/2020.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 148, I, do Decreto Municipal nº 004/SMA/2001:

RESOLVE:

CASSAR a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora **GILDA MARIA DE OLIVEIRA JESUS**, matrícula 2788-0, concedida através do **ATO FAP nº 016/2011**, conforme o processo Judicial nº0003917-76.2017.8.19.0050.

RETORNAR a servidora ao serviço público municipal, **a partir do dia 01 de fevereiro de 2020**, devendo se apresentar a lotação de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 05 de fevereiro de 2020.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal